



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO (OES/F) nº 01.2025

Órgão solicitante: Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região

Solicitamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta contida no **Aviso de Contratação Direta, proc. Administrativo 04/2025**.

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Troca de endereço do ponto de Internet do endereço atual para o endereço da sede nova do CREFONO: Rua Olavo Barreto Viana, 104 - 5º andar, Porto Alegre -RS, instalação de cabeamento (da rua até a nova sede - Aproximadamente 500m), cabeamento interno(prédio) até a nova sede, retirada dos equipamentos da atual sede, reinstalação de infraestrutura de fibra óptica e autenticação dos equipamentos; testes de conectividade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

1-DESTINATÁRIA:

Midia Net RN LTDA	CNPJ: 43.158.149/0001-06
Endereço: Av. Boqueirão, 1690 – Igara – Canoas/RS – CEP 92410-750	Telefone: 51 35662167 WhatsApp: 51 98564-5229 E-mail: antonio@midianet.net

2. PREÇO: Pelo fornecimento objeto desta OES/F, o CRFa 7ª pagará à **DESTINATÁRIA o valor de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)**.

2.1. FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento do valor devido será feito em parcela única, após a execução completa dos serviços, até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação do documento fiscal correspondente, observado ainda o seguinte:

- I) a efetivação do pagamento fica condicionada à entrega da DESTINATÁRIA do objeto contido na planilha descritiva dos materiais e serviços, contido no **item 01** desta OES/F, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal;
- II) sobre os valores devidos incidirão os tributos e encargos de responsabilidade da DESTINATÁRIA e as retenções tributárias previstas na legislação própria, independentemente de prévia comunicação.

2.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.01.04.04.036 – Serviços de Telecomunicações

3. DAS PENALIDADES:

3.1 Nos casos da inexecução parcial ou total dos serviços, a DESTINATÁRIA ficará sujeita às penalidades indicadas nos incisos seguintes, cuja aplicação guardará proporcionalidade com a gravidade da falta:

- I) advertência;
- II) multa;
- a) de até 10% (dez por cento) do valor total dos serviços, no caso de recusa em retirar a Ordem de Execução de Serviços e de Fornecimentos no prazo indicado;





b) de 1% (um por cento) do valor total dos serviços, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), por atraso na entrega dos materiais e da execução dos serviços, cujo fornecimento foi adjudicado;
III) cancelamento da Ordem de Execução de Serviços e de Fornecimentos;
IV) suspensão temporária do direito de participar em licitação e de contratar com o CRFa 7ª, por até 2 (dois) anos;
V) perdas e danos, a serem apurados caso a caso.
3.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas observando-se o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, e com base nos arts. **156 a 162 da Lei nº 14.133/2021**, quando cabível.
3.3. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a possibilidade de reparação por eventuais danos causados ao CRFa 7ª Região.

4. NORMAS DE REGÊNCIA:

4.1. A presente OS e a contratação nela contida regem-se pelas Leis nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.

4.2. Constitui parte integrante da presente OES/F a proposta de preços apresentada pela DESTINATÁRIA no Processo Administrativo nº 04/2025, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 A presente OES/F terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

6. FORO:

6.1 O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OES/F é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Porto Alegre/RS.

7. ORDEM DE EXECUÇÃO:

7.1 Pela presente OES/F, a **DESTINATÁRIA** fica autorizada a fornecer o(s) material(is) e/ou executar os serviços listados na planilha acima.

8. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

LOCAL E DATA: Porto Alegre-RS, 27 de junho de 2025.

NOME: Cristina Martins Bastos Schneider

ASSINATURA:

9. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO(A) DESTINATÁRIO(A):

RECEBIMENTO: Recebemos a presente OES/F e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.

LOCAL E DATA: Canoas, 27 de junho de 2025

NOME: Antonio Repiso Mascia

ASSINATURA:

